



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 101, DE 2007

(Do Sr. Lira Maia)

Determina a adequação do Plenário da Câmara dos Deputados de forma a garantir o acesso dos Parlamentares portadores de necessidades especiais às Tribunas.

DESPACHO:

APENSE-SE À(AO) PRC-101/2003.

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2007
(Do Sr. Lira Maia)

**Determina a adequação do Plenário da
Câmara dos Deputados de forma a garantir o
acesso dos Parlamentares portadores de
necessidades especiais às Tribunas.**

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º A Câmara dos Deputados, por meio de sua Mesa Diretora, deverá providenciar a adequação das instalações do Plenário Ulysses Guimarães para viabilizar o acesso dos Parlamentares portadores de necessidades especiais às Tribunas do Plenário.

Art. 2º As despesas decorrentes da adequação de que trata esta resolução correrão à conta de recursos do orçamento da Câmara dos Deputados.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo assegurar a adequação do acesso às Tribunas ou à uma das Tribunas do Plenário Ulysses Guimarães para viabilizar o acesso dos Parlamentares portadores de necessidades especiais, em especial os Parlamentares ocupantes de cadeiras de rodas, de forma a reduzir as desigualdades enfrentadas por esta importante parcela de Parlamentares no exercício de seus mandatos.

Hoje, a sociedade clama pelas mudanças estruturais que visam garantir o acesso dos portadores de necessidades especiais aos diversos logradouros públicos. Esta Casa deve dar o exemplo para sociedade assegurando uma verdadeira inclusão, não só a partir das Leis aqui discutidas, mas também, como exemplo dentro de sua própria estrutura.

É o que se pretende através da presente proposta.

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 2007.

Deputado Joaquim de LIRA MAIA
DEM/PA